

CARTILHA DO ESTAGIÁRIO

Lei do Estágio 11.788/2008: direitos e deveres

Jornada, bolsa-auxílio, recesso, seguro e documentação explicados em linguagem simples, para quem está começando e para quem admite estagiários.

📅 Atualizado em **12 de setembro de 2026** ⌚ 8 minutos de leitura 📖 Lei nº 11.788/2008

6h/30h

por dia e por semana no ensino superior, médio e técnico

4h/20h

por dia e por semana na educação especial e no fundamental

30 dias

de recesso a cada 12 meses de estágio

2 anos

de duração máxima na mesma empresa

01 O que é estágio

02 Jornada

03 Bolsa-auxílio e benefícios

04 Recesso remunerado

05 Seguro

01 LEI DO ESTÁGIO

O que é estágio

Estágio é um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que prepara o estudante para o trabalho produtivo.

Ele faz parte do projeto pedagógico do curso e pode ser obrigatório ou não obrigatório.

- ✓ É um ato educativo supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho.
- ✓ Faz parte do projeto pedagógico do curso e prepara você para o mercado.
- ✓ Pode ser obrigatório (exigido pelo curso) ou não obrigatório (opcional).
- ✓ As atividades devem estar alinhadas com a sua área de formação.
- ✓ Dura no máximo 2 anos na mesma empresa, exceto para estagiários com deficiência.

2 anos

de duração máxima na
mesma empresa

02 LEI DO ESTÁGIO

Jornada

A jornada máxima do estágio é de 6 horas por dia e 30 horas por semana para estudantes do ensino superior, médio e técnico, e de 4 horas por dia e 20 horas por semana na educação especial e nos anos finais do ensino fundamental.

- ✓ Máximo de 6 horas por dia e 30 horas por semana no ensino superior, médio e técnico.
- ✓ Máximo de 4 horas por dia e 20 horas por semana na educação especial e nos anos finais do ensino fundamental.

- ✓ Até 40 horas por semana em cursos que alternam teoria e prática, nos períodos sem aula presencial, quando previsto no projeto pedagógico.
- ✓ Em período de provas, a jornada é reduzida pelo menos à metade.
- ✓ O estágio não admite hora extra.

6h/30h

ensino superior, médio e técnico

4h/20h

educação especial e fundamental

03 LEI DO ESTÁGIO

Bolsa-auxílio e benefícios

No estágio não obrigatório, a bolsa-auxílio e o auxílio-transporte são obrigatórios. O valor da bolsa é combinado entre a empresa e o estagiário, sem piso definido em lei.

- ✓ A bolsa-auxílio é obrigatória no estágio não obrigatório.
- ✓ O auxílio-transporte também é obrigatório no estágio não obrigatório.
- ✓ O valor é combinado entre empresa e estagiário, sem piso definido em lei.
- ✓ A empresa pode oferecer outros benefícios, como vale-refeição, vale-alimentação e plano de saúde.
- ✓ A bolsa-auxílio não cria vínculo de emprego, desde que o estágio siga a lei.

04 LEI DO ESTÁGIO

Recesso remunerado

O estagiário tem direito a 30 dias de recesso a cada 12 meses de estágio, remunerado quando há bolsa-auxílio e proporcional quando o estágio dura menos de um ano.

-
- ✓ 30 dias de recesso a cada 12 meses de estágio.
-
- ✓ É remunerado quando você recebe bolsa-auxílio.
-
- ✓ É proporcional quando o estágio dura menos de um ano.
-
- ✓ Acontece, de preferência, durante as férias escolares.
-

30 dias

a cada 12 meses de
estágio

05 LEI DO ESTÁGIO

Seguro contra acidentes

O seguro contra acidentes pessoais é obrigatório para todo estagiário e cobre morte ou invalidez permanente, total ou parcial, durante a vigência do estágio.

-
- ✓ O seguro contra acidentes pessoais é obrigatório por lei.
-

- ✓ Cobre morte ou invalidez permanente, total ou parcial.
- ✓ A empresa ou o agente de integração providencia a apólice.
- ✓ Quando o estágio é gerido pelo WallJobs, o seguro já está incluído.

IMPORTANTE

Seguro contra acidentes pessoais

Todo estagiário tem direito a um seguro obrigatório contra acidentes pessoais, que cobre morte ou invalidez permanente durante a vigência do estágio. É um dos seus direitos mais importantes.

O WallJobs, como agente de integração, cuida da contratação e da gestão do seguro. Você está protegido do primeiro ao último dia.

06 LEI DO ESTÁGIO

Documentação

O estágio exige quatro documentos: o Termo de Compromisso de Estágio (TCE), o plano de atividades, os relatórios de atividades e as avaliações periódicas.

Termo de Compromisso de Estágio (TCE)

Contrato assinado por estudante, empresa e instituição de ensino. Define atividades, jornada, bolsa-auxílio, seguro e supervisão.

Plano de atividades

Lista o que o estagiário vai fazer e como isso se relaciona com o curso. Acompanha o TCE e é atualizado por aditivo.

Relatório de atividades

Entregue pelo estagiário à instituição de ensino no mínimo a cada 6 meses, com visto da empresa.

Avaliações

Avaliação do supervisor e autoavaliação do estagiário, que alimentam o acompanhamento pedagógico.

07 LEI DO ESTÁGIO

Seus direitos

Os direitos do estagiário incluem jornada reduzida em período de provas, seguro contra acidentes pessoais, recesso remunerado, bolsa-auxílio e auxílio-transporte no estágio não obrigatório, supervisão por profissional da área e termo de realização ao final.

✓ Jornada reduzida em período de provas

✓ Seguro contra acidentes pessoais

✓ Recesso remunerado proporcional

✓ Bolsa-auxílio no estágio não obrigatório

✓ Auxílio-transporte no estágio não obrigatório

✓ Supervisão por profissional da área

✓ Termo de realização de estágio ao final

✓ Atividades compatíveis com o curso

08 LEI DO ESTÁGIO

Seus deveres

Os deveres do estagiário são cumprir a jornada acordada, seguir as normas da empresa, manter a matrícula ativa, entregar os relatórios no prazo, comunicar irregularidades e zelar pelos equipamentos.

✓ Cumprir a jornada acordada

✓ Seguir as normas da empresa

✓ Manter a matrícula ativa na instituição

✓ Entregar os relatórios no prazo

✓ Comunicar qualquer irregularidade

✓ Zelar pelos equipamentos da empresa

09 RESPOSTAS RÁPIDAS

Perguntas frequentes

O que é a Lei do Estágio 11.788/2008?



Qual a carga horária máxima de estágio?



O estagiário tem direito a recesso?



O seguro é obrigatório para estagiários?



Fonte: Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 [🔗](#)

Ainda tem dúvidas?

Se precisar de ajuda para entender a lei ou os seus direitos, fale com a gente. E, se estiver pronto para começar, as vagas estão abertas.

[Ver vagas de estágio →](#)

[Guia de Carreiras ↗](#)

CONTINUE POR AQUI

O que é agente de integração e se é obrigatório →

O que a lei atribui ao agente e como escolher um.

Quanto custa gerir estagiários por conta própria →

Compare o custo interno com o agente de integração.

Perguntas de RH sobre admissão →

Custos, migração, integração com sistemas e conformidade.